



Comprovante de Publicação

Nº: **10640**

Data/Hora Veiculação: **22/05/2012 16:00**

Ato: **RESOLUÇÃO Nº 035/2012**

Assunto: **ALTERA O “CAPUT” DO ART. 2º DA RESOLUÇÃO Nº 25, DE 16 DE MARÇO DE 2010**

Tipo: **Resolução**

Órgão 1: **Câmara Municipal**

Ementa: **Fica alterado o “caput” do art. 2º da Resolução nº 25, de 16 de março de 2010.**

Identificação: **1746/2012**

Data Publicação : **23/05/2012**

**Completo**

CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA ESTADO DO PARANÁ Edifício Vereador Pedro Nolasco Pizzatto RESOLUÇÃO Nº 35, DE 15 DE MAIO DE 2012 Altera o “caput” do art. 2º da Resolução nº 25, de 16 de março de 2010, conforme especifica. A Câmara Municipal de Araucária, Estado do Paraná, aprovou e eu, Presidente, promulgo o seguinte: Art. 1º. Fica alterado o “caput” do art. 2º da Resolução nº 25, de 16 de março de 2010, ficando com a seguinte redação: “Art. 2º. O número total de vagas de estagiários é de 30 (trinta), e deste total serão destinadas 21 (vinte e uma) vagas para estudantes de ensino superior, 07 (sete) vagas para estudantes de ensino médio regular, 02 (duas) vagas para educação especial, ficando reservado o percentual de 10% (dez por cento) do total de vagas para estudantes portadores de deficiência.” Art. 2º. Fica revogada a Resolução nº 32, de 22 de março de 2012. Art. 3º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 1º de abril de 2012. Câmara Municipal de Araucária, 15 de maio de 2012. PEDRO FERREIRA DE LIMA Presidente ARAUCARIA CAMARA MUNICIPAL:78134012000104 Assinado de forma digital por ARAUCARIA CAMARA MUNICIPAL:78134012000104 DN: cn=ARAUCARIA CAMARA MUNICIPAL:78134012000104, c=BR, l=Araucaria, st=PR, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil RFB Dados: 2012.05.17 15:57:30 -0300